



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR HERNESTO SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 252 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Aquisição dos mobiliários, equipamentos e insumos para a estruturação da sala de terapia do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II, atualmente localizado na Rua Tório nº 212 bairro Amoreiras II.



() CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

CNPJ:

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Processo de votação

1º TURNO: Aprovado Rejeitado

2º TURNO: Aprovado Rejeitado

TURNO ÚNICO: Aprovado Rejeitado

22/10/25
Presidente

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4356
RECEBIDO EM 29/10/25
HORÁRIO 11:33
RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA